REGULAMENTO DA 2ª CORRIDA DOS ADVOGADOS DE LINHARES
REALIZAÇÃO: 3ª SUBSEÇÃO DA OAB/ES

Art. 1º - Em homenagem ao mês em que se comemora o dia do Advogado, a 3ª Subseção da OAB/ES, por meio de sua Comissão de Esportes, promove a 2ª CORRIDA DOS ADVOGADOS DE LINHARES, a ser realizada no dia 27/08/2017 (domingo), com largada prevista para às 8 horas, em frente a sua sede, situada na Rua Argemiro Garcia Duarte, 846, bairro Três Barras, Linhares-ES, com caráter de corrida de rua aberta e regida pelo presente regulamento.

Art. 2º - O objetivo principal do evento é incentivar a prática da atividade física por meio da Caminhada/Corrida, seja por competição ou por lazer.

Art. 3º - O evento é aberto aos advogados e demais membros da sociedade civil e obedecerá a seguinte programação:

- Percurso: bairro Três Barras, em Linhares-ES.
- Distância: 6 km (seis quilômetros).
- Concentração: 07h00
- Alongamento: 07h:40min
- Largada: 08h:00.

Art. 4º - Não será permitido qualquer tipo de acompanhamento de outro corredor a pé, de bicicleta ou motorizado, caracterizando o Pacing, sob pena de desclassificação. O Atleta deverá correr sempre na pista destinada aos Atletas, no percurso determinado pela organização.

Art. 5º - A organização do evento solicitará o apoio da equipe de socorristas do Corpo de Bombeiros de Linhares, da Guarda Civil Municipal e do Tiro de Guerra.

Parágrafo Único - Caso ocorra qualquer intercorrência durante o evento, os atletas serão deslocados para o HGL – Hospital Geral de Linhares.

Rua Argemiro Garcia Duarte, 846 – bairro Três Barras – CEP 29.907-260 – Linhares-ES
Tel. (27) 3371-0377 – e-mail: linhares@oabes.org.br
www.oablinhares.com.br

Art. 6º - Haverá pelo menos 02 (dois) pontos de distribuição de água mineral ao longo do percurso.

Art. 7º - Será cobrado o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) como taxa de inscrição dos participantes, cuja quantidade será limitada aos primeiros 200 (duzentos) inscritos.

Art. 8º – Os participantes terão direito a receber 01 (um) kit para cada inscrito, composto de Chip Descartável, Número de Peito, Troféu de Participação e Lanche.

Art. 9º - As inscrições serão realizadas exclusivamente no site da OAB Linhares, no endereço eletrônico www.oablinhares.com.br, a partir do dia **22/06/2017**, até o dia **18/08/2017**, ou até completar o limite de 200 (duzentos) participantes.

Art. 10 – O Atleta menor de 18 anos de idade deverá estar acompanhado do responsável legal para receber o seu Kit de participação, ocasião em que deverá assinar termo de responsabilidade.

Art. 11 – Os inscritos deverão comparecer para retirar os kit`s de participação no dia 26/08/2017 (sábado), das 09:00 às 13:00 horas, na sede da OAB Linhares, mediante apresentação do documento de identidade.

Parágrafo Único - Não haverá entrega do kit de participação após o dia e o horário acima estabelecidos.

Art. 12 – A apuração dos resultados será eletrônica.

Parágrafo 1º - No FUNIL, antes da chegada, o inscrito NÃO poderá ULTRAPASSAR outro competidor, devendo continuar caminhando até o final do mesmo.

Parágrafo 2º - O Atleta que não acessar o local de largada estará automaticamente desclassificado.

Parágrafo 3º - Além do controle na largada, haverá mais pontos de controle no trajeto onde a passagem dos Atletas é obrigatória**.**

Parágrafo 4º - O atleta inscrito irá devolver na chegada, a etiqueta ou senha, para retirada do troféu de participação. A não devolução inviabilizará de receber o troféu de participação, lanche ou qualquer outra premiação**.**

Rua Argemiro Garcia Duarte, 846 – bairro Três Barras – CEP 29.907-260 – Linhares-ES
Tel. (27) 3371-0377 – e-mail: linhares@oabes.org.br
www.oablinhares.com.br

Parágrafo 5º - Somente serão premiados os atletas que usarem obrigatoriamente o número fornecido pela organização da prova, bem como o chip descartável, que não poderá ser alterado em hipótese alguma, sob pena de desclassificação.

Parágrafo 6º - A entrega da premiação será realizada no mesmo dia da prova, após aproximadamente 40 minutos da chegada dos primeiros colocados.

Parágrafo 7º - A prova será realizada com qualquer condição climática e meteorológica.

Art. 13 - Serão premiados:

a) os 05 (cinco) primeiros colocados (masculino e feminino), da categoria Advogados devidamente inscritos na OAB, com troféus personalizados;

b) os 05 (cinco) primeiros colocados (masculino e feminino) da categoria Público Geral, com troféus personalizados;

c) os demais participantes que completarem a prova, receberão troféus padronizados.

d) Não haverá premiação por faixa etária.

Art. 14 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por inteiro critério da comissão organizadora da prova.

Informações adicionais: (27) 3371-0377, das 12 às 18 horas.

Comissão de Esportes da 3ª Subseção da OAB/ES:

1) LUCIANO BRAGATTO NUNES – presidente – (27) 99873-0097

2) LUCIENE TREVIZANI GONÇALVES LOVATTE – membro – (27) 99812-5125

3) ALEXANDRE PIMENTEL MACHADO – membro – (27) 99818-6626

4) RENAN COSTALONGA ROBERTE – membro – (27) 99926-1626

5) GABRIEL ZUMERLE DOS SANTOS JUNIOR – membro – (27) 99857-0807

6) WACSON SILVA – membro – (27) 99852-9603

Rua Argemiro Garcia Duarte, 846 – bairro Três Barras – CEP 29.907-260 – Linhares-ES
Tel. (27) 3371-0377 – e-mail: linhares@oabes.org.br
www.oablinhares.com.br